

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Eletrônico PE 009/2023, contido na Ata do procedimento licitatório (doc. SEI nº 66209240), bem como o Parecer Jurídico 054/2023 (doc. SEI nº 66326146),

DECIDE,

Homologar o Pregão Eletrônico PE 009/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, incluindo a continuidade do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, além de treinamento anual dos membros eleitos e participação nas reuniões da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, em como todas as atividades relacionadas à Medicina e Segurança do Trabalho no Esocial; e, se necessário, atuar em demandas judiciais, para o fim de declarar vencedora a empresa CESMOR – CENTRO DE SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL RENASCENÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.480.196/0001-94, para o único lote pelo valor anual total de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil seiscentos reais).

**Leonardo Petrus**  
**Diretor Administrativo**

**Gabriel Senra da Cunha Pereira**  
**Diretor Jurídico**

**Walter Melo de Abreu**  
**Diretor Técnico**

**Danilo Augusto Leite da Silva**  
**Vice-Presidente**

**Ricardo Augusto Gontijo Vivian**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Petrus, Diretor Administrativo**, em 25/05/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Melo de Abreu, Diretor Técnico**, em 25/05/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Augusto Leite da Silva, Vice-Presidente (a)**, em 25/05/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Senra da Cunha Pereira, Diretor Jurídico**, em 25/05/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto de Gontijo Vivian, Presidente(a)**, em 29/05/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66464253** e o código CRC **3BDD0154**.